

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2016, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 88ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 16.08.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

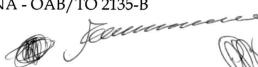
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980 ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

MU



RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRIDO:COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB) ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA – OAB/TO 2529 **ADVOGADA:** LORRANA GARDÉS CAVALCANTE – OAB/TO 5270

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 2-48.2013.6.27.0003 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO, (PT/PPL)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053 ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA, OAB/TO 2433

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES, OAB/TO 5053 **ADVOGADO:** OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO, OAB/TO 1822

RECORRIDO: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO, OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI OAB/TO 2025

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA OAB/TO 4613

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTANO OAB/TO 2583

ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO OAB/TO 819

ADVOGADO: JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO, OAB/TO 6209

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo advogado Juvenal Klayber Coelho.

99





Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMBARGANTE:JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITAEM CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO2674

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314 ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583 ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 1074/1075

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433 **ADVOGADO:** CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo não conhecimento dos segundos embargos de declaração interpostos, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 2.9.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 106-44.2016.6.27.0000 - PARTIDOS POLÍTICOS - PROPAGANDA POLÍTICA PARTIDÁRIA - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - 03 (TRÊS) PROPAGANDAS PARTIDÁRIAS - 30 SEGUNDOS - (11/05/2016) - VEICULADAS PELO PEN/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - (PSB - TO), P/ SEU PRESIDENTE

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792 REPRESENTADO: PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN/TO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674

ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/SC 29022

ADVOGADO: FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 3990

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator proferiu voto pela improcedência da representação, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo da Silva. A Juíza Denise Drumond abriu divergência, votando, no ponto em que a informação é falsa, pela procedência da representação, sendo acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 20.09.16-17 H)DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, pela nulidade da distribuição da Representação nº 106-44.2016.6.27.0000 e de todos os atos que a sucederam, com exceção da liminar concedida às fls. 64/68, a qual deferiu o pedido de concessão de tutela de urgência. Os juízes que já tinham votado refluíram dos votos proferidos, acompanhando a divergência trazida pela Desembargadora Jacqueline Adorno.

RECURSO ELEITORAL Nº 390-22.2016.6.27.0010- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO (10ª ZONA ELEITORAL - ARAGUATINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTÔNIO LUIS MORAES DA SILVEIRA, CANDIDATO A VEREADOR EM SÃO BENTO DO TOC/TO

ADVOGADA: LUMARA CABRAL CAVALCANTE PARENTE - OAB/TO 5324

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo advogado Jean Carlos Paz de Araújo. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 161-68.2016.6.27.0008- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: FILADÉLFIA-TO (8ª ZONA ELEITORAL -FILADÉLFIA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: FRANCISCO ASSIS MARTINS ROCHA, CANDIDATO A VEREADOR P/COLIGAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS (PDT/ PMDB/ DEM/ PSC/ PHS/ PSDB)

ADVOGADA: RAMOM COSTA ALMEIDA - OAB/TO 5134

ADVOGADO: SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO - OAB/TO 3889

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 8ª ZONA ELEITORAL

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 277-68.2016.6.27.0010- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: ESPERANTINA-TO (10a ZONA ELEITORAL -ARAGUATINS)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: DAMIÃO ELIAS DA SILVA, CANDIDATO A VEREADOR EM ESPERANTINA/TO

ADVOGADO: RYAN DIOGENES BRASIL MENDES ARRUDA - OAB/TO 6335

RECORRIDO: JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA ELEITORAL, ARAGUATINS/TO

PRE.: GEORGE NEVES LODDER



DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso interposto. Deferido o pedido de sustentação oral, devendo o advogado juntar a procuração aos autos no prazo legal. Sustentação oral pelo advogado Maurício Cordenozi. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 151-46.2016.6.27.0033- REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: ITACAJÁ-TO (33ª ZONA ELEITORAL –ITACAJÁ)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO, CANDIDATO A PREFEITO EM

ITACAJÁ/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS- OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PRA FRENTE ITACAJÁ, PSD, PR, PSB E PSC

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 199-29.2016.6.27.0025- REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: TAIPAS DO TOCANTINS-TO (25ª ZONA ELEITORAL – DIANÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELO PROGRESSO", DIANÓPOLIS/TO

ADVOGADO: FRANKLIN MIRANDA FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/TO 5675

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI - OAB/TO 2135-A

RECORRIDO: JOAQUIM CARLOS AZEVEDO, CANDIDATO AO CARGO DE

PREFEITO P/COLIGAÇÃO O PROGRESSO CONTINUA (PSD/PSDB)

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADA: LUANNA MAGALHÃES - OAB/TO 5660

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto, e indeferir o requerimento de aplicação de multa por litigância de má-fé. Sustentação oral pelo advogado Marcio Gonçalves Moreira. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 259-90.2016.6.27.0028- REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28^a ZONA ELEITORAL -MIRANORTE)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: BRUNO LUSTOSA CHAVES, CANDIDATO A VEREADOR EM MIRANORTE/TO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583

ADVOGADO: SAMUEL NUNES DE FRANÇA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO, PPS, PSDC,

P/TN, PR, PTB E PSDB

ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO



PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 351-25.2016.6.27.0010 - REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: CACHOEIRINHA-TO (10^a ZONA ELEITORAL -ARAGUATINS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO, CANDIDATO AO CARGO DE

PREFEITO PELA COLIGAÇÃO NOVO TEMPO CACHOEIRINHA

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

RECORRIDO: COLIGAÇÃO AMOR POR CACHOEIRINHA, (PV/ PP/ PTB/ PEN/

PSL/ PMDB/ PMB/ PT/ PROS)

ADVOGADO: FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE - OAB/TO 6032

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 427-89.2016.6.27.0029 - REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL -PALMAS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: VALTENIS LINO DA SILVA, CARGO VEREADOR P/COLIGAÇÃO

FRENTE POR PALMAS

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL N° 79-22.2016.6.27.0013- REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL -CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: OSVALDO BERNARDES DA SILVA, CANDIDATO A VEREADOR

PELA COLIGAÇÃO UNIDOS POR AMOR A NOVA ROSALÂNDIA

ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO - OAB/TO 4659

ADVOGADO: FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO - OAB/TO 4610

ADVOGADO: FERNANDO BORGES E SILVA - OAB/TO 1379

ADVOGADO: LUCIANO PLOPES - OAB/TO 6033

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA/TO

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 207-45.2016.6.27.0012- REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: XAMBIOÁ-TO (12ª ZONA ELEITORAL -XAMBIOÁ)

ŘELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS



RECORRENTE: RICHARD SANTIAGO PEREIRA, ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA

ADVOGADO: RICHARD SANTIAGO PEREIRA - OAB/TO 1782-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO E PROGRESSO PARA XAMBIOÁ

ADVOGADO: RICHARD SANTIAGO PEREIRA - OAB/TO 1782-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo improvimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva e Pela Desembargadora Jacqueline Adorno. Após voto divergente do juiz Agenor Alexandre, pelo provimento do recurso, o relator refluiu do seu voto e encampou o voto divergente do juiz Agenor Alexandre. O juiz Hélio Eduardo da Silva também refluiu de seu voto. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Marcio de Oliveira Júnior. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 393-74.2016.6.27.0010- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO (10ª ZONA ELEITORAL - ARAGUATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, ÓRGÃO MUNICIPAL EM SÃO BENTO DO TOC/TO

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA - OAB/TO 3766

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, ÓRGÃO MUNICIPAL EM SÃO BENTO DO TOC/TO

ADVOGADO: JACKSON WEBER - OAB/SC 29022

RECORRIDO: LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA, CANDIDATAQ A VICE-

PREFEITO EM SÃO BENTO DO TOC/TO ADVOGADO: HENRY SMITH - OAB/TO 3181

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 392-89.2016.6.27.0010- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO (10ª ZONA ELEITORAL – ARAGUATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, ÓRGÃO MUNICIPAL EM SÃO BENTO DO TOC/TO

ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA - OAB/TO 3766

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, ÓRGÃO MUNICIPAL EM SÃO BENTO DO TOC/TO

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA - OAB/SC 23198

RECORRIDO: RONALDO RODRIGUES PARENTE, CANDIDATO A PREFEITO EM SÃO BENTO DO TOC/TO

ADVOGADO: HENRY SMITH - OAB/TO 3181

ADVOGADA: LUMARA CABRAL CAVALCANTE PARENTE - OAB/TO 5324

PRÉ.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.





RECURSO ELEITORAL Nº 244-05.2016.6.27.0002- REGISTRO DE CANDIDATURA -

RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: GURUPI-TO (2ª ZONA ELEITORAL -GURUPI)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS, CANDIDATO A VEREADOR

EM GURUPI/TO

ADVOGADO: TÁBATA SOUZA SANTOS - OAB/TO 6076

ADVOGADA: THARCIA AURELIA SETUBAL BRITO - OAB/TO 6331

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Presidiu a sessão durante o julgamento do feito, a Vice-Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, tendo em vista impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente. Sustentação oral pela advogada Tábata Souza Santos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 68-36.2016.6.27.0031- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: BANDEIRANTE DO TOCANTINS-TO -TO (31ª ZONA ELEITORAL - ARAPOEMA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: IVAN HONORATO SOBRINHO, CANDIDATO A VEREADOR EM BANDEIRANTE DO TOCANTINS/TO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 204-69.2016.6.27.0019- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19^a ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: FRANCISCO RODRIGUES NETO, CANDIDATO AO CARGO DE

PREFEITO P/COLILGAÇÃO A VOLTA DO POVO

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o relator proferiu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno. O juiz Agenor Alexandre abriu divergência, votando pelo provimento do recurso. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

AÇÃO CAUTELAR PJE Nº 0600011-62.2016.6.27.0000- TUTELA DE URGÊNCIA INCIDENTAL. AUTOS 204-69.2016.6.27.0019.

PROCEDÊNCIA: NATIVIDADE - TO (19ª ZONA ELEITORAL)

KELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA





James &

REQUERENTE:FRANCISCO RODRIGUES NETO, CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO

ADVOGADO:DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408, MAURÍCIO CORDENONZI- OAB/TO 2223-B E SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta para decisão monocrática do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 576-46.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB/TO

ADVOGADO: EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA - OAB/TO 4614

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela aprovação com ressalvas das contas do partido.

RECURSO ELEITORAL Nº 149-45.2016.6.27.0011- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: WALDINEY DE SOUSA

ADVOGADO: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA - OAB/TO 215-A

ADVOGADO: LUCILEIA GONZAGA SOUSA - OAB 7790-A RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nºs 390-22, 161-68, 277-68, 199-29, 351-25, 427-89, 244-05 e 68-36. Nada mais havendo a tratar, às 21 horas e 50 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2016.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

(Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO

Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



hound

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA Juiz Substituto

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral